



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *396* de *25* de *MAIO* de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.003739/2016-71.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **ALDEMIRA DA COSTA ROSA**, viúva do servidor inativo **SEBASTIÃO ROSA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0385542, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 11.05.2016, com fundamentação nos artigos 215, 217 e 218 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos art. 2º, inciso I e art. 15, ambos da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora